



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 52 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2023 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Público nº 006/2023.

CONSIDERANDO o item nº 1.4. "Compete a Chefe do Departamento Municipal de Saúde a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público".

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público - Edital nº 006/2023. Bandeira do Sul (MG), 19 de abril de 2024.

MARILZA NOGUEIRA DE SOUZA
chefe do departamento municipal de saúde

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA PSICOLÓGICA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Juliana M. M. de Oliveira Mucciarone	41,5	30,0	20,0	91,5
2º	Marluce Dayane dos Reis Garcia	36,0	30,0	20,0	86,0
3º	Hugo Leonardo Silva	39,5	30,0	5,5	75,0
4º	Andreia Cristina do Lago Gonçalves	36,5	30,0	6,5	73,0
5º	Ana Paula Gomes da Costa	33,0	30,0	4,0	67,0
6º	Bruna Carolina Barbosa	32,0	29,5	5,0	66,5
7º	Emanuelle da Silva Horácio Vieira	35,0	30,0	0,0	65,0
8º	Guerle Cristina Garcia Franco	30,5	27,5	6,5	64,5
9º	Bruna Marçal Tomaz de Oliveira	30,0	28,0	5,5	63,5
10º	Isadora Maria Carvalho de Melo	32,5	28,5	1,5	62,5
11º	Taneire Aline Maciel Silva	32,0	29,5	0,0	61,5
12º	Nathalia Cristina Peregrino de Castro	30,0	30,0	1,5	61,5
13º	Bruna Cristina Nascimento de Carvalho	31,5	29,5	0,0	61,0
14º	Lauriette Regina da Silva	32,5	27,0	0,0	59,5
15º	Malena Caliarí Brigagão Silva	30,0	29,0	0,0	59,0
16º	Ana Paula Dias Félix	34,0	0,0	0,0	34,0
17º	Rafael Milani da Silva	30,0	0,0	0,0	30,0

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	ENTREVISTA PSICOLÓGICA	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Anderson Carlos Silva	38,5	30,0	3,0	71,5
2º	Julia Maria Morais Coelho	34,0	30,0	0,0	64,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 DE 23 DE ABRIL DE 2024 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL (MG) no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Homologação do Resultado Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022.

RESOLVE:

Comunicar a todos e a quem possa interessar que **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados (**ANEXO I**) a apresentarem-se no Setor Municipal de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), situado à Rua Doutor Afonso Dias de Araújo, nº 305, Centro, entre os dias 24 de abril à 25 de abril de 2024, no horário de atendimento das 11:00hs às 17:00hs, considerando a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final, visando a contratação de profissionais em caráter temporário para as unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG).

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do processo seletivo simplificado, podendo o Setor Municipal de Pessoal convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Bandeira do Sul (MG), 23 de abril de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 52 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2022

MONITOR DE CRECHE (Agente de Serviço I)

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
50º	FRANCIELE LOPES GALDINO	CONVOCADA
51º	ANDRESSA APARECIDA LUIZ	CONVOCADA
52º	TAYNARA CRISTINA ADEVANIR	CONVOCADA
53º	ROSLAINI APARECIDA FERREIRA	CONVOCADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007 DE 23 DE ABRIL DE 2024 PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Homologação do Resultado Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023, disponível no site da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), em <https://bandeiradosul.mg.gov.br/concursoView/?id=20>.

RESOLVE:

Comunicar a todos e a quem possa interessar que **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados (**ANEXO I**) a apresentarem-se no Setor Municipal de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), situado à Rua Doutor Afonso Dias de Araújo, nº 305, Centro entre os dias 24 de abril à 25 de abril de 2024, no horário de atendimento das 11:00hs às 17:00hs, considerando a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 007/2023, visando a contratação de profissionais em caráter temporário para as unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG).

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do processo seletivo simplificado, podendo o Departamento Municipal de Administração e Fazenda convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Bandeira do Sul (MG), 23 de abril de 2024.

ANDERSON BARBOSA DE LIMA

Chefe Do Departamento Municipal
De Administração E Fazenda

ANEXO I

AGENTE TÉCNICO I – ATENDENTE DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
2º	ANDRESA MARQUES BARBOSA	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	MICHELE PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 DE 23 DE ABRIL DE 2024 PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL (MG) no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Homologação do Resultado Final do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, disponível no site da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), em <https://bandeiradosul.mg.gov.br/concursoView/?id=22>

RESOLVE:

Comunicar a todos e a quem possa interessar que **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados (**ANEXO I**) a apresentarem-se no Setor Municipal de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG), situado à Rua Doutor Afonso Dias de Araújo, nº 305, Centro entre os dias 24 de abril à 25 de abril de 2024, no horário de atendimento das 11:00hs às 17:00hs, considerando a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, visando a contratação de profissionais em caráter temporário para as unidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG).

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do processo seletivo simplificado, podendo o Setor Municipal de Pessoal convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Bandeira do Sul (MG), 23 de abril de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

AGENTE DE SERVIÇO V – MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	LAERCIO MARIO PELEGRINO	CONVOCADO
2º	CARLOS ALBERTO FRANCISCO JUNIOR	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	EDUCADOR IV – PROFESSOR DE INGLÊS	CONVOCADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 52 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	GISELE DE OLIVEIRA BOLZAN	CONVOCADO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 46 DE 23 ABRIL DE 2024

ALTERA O ART. 7º DO DECRETO Nº 45 DE 17 DE ABRIL DE 2024 QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023, QUE INSTITUIU O “BANCO DE RAÇÕES PARA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II e VIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 7º do Decreto nº 45, de 17 de abril de 2024, conforme segue:

“Art. 7º. *Tutores de animais reconhecidos como indivíduos de baixa renda e beneficiados em programas sociais que tenham cadastro ativo e regular junto ao CadÚnico deverão solicitar a “folha resumo” emitida pelo (a) Gestor (a) do CadÚnico do município e encaminhar para o Setor de Vigilância Sanitária que encaminhará ao Almoarifado Municipal.*”

Art. 2º. Os modelos de Requerimento de Recebimento de Ração para Protetores Independentes, Associações, ONGs (Organizações não Governamentais) e Tutores de animais cadastrados com cadastro ativo e regular no CadÚnico são os que constam nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bandeira do Sul (MG), 23 de abril de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2023

DECRETO Nº 45 DE 17 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 46 DE 23 DE ABRIL DE 2024

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REQUERIMENTO DE RECEBIMENTO DE RAÇÃO

Tutores de Animais com Cadastro no CadÚnico

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		Cadastro nº _____ / _____	
Nome Completo:			
CPF:		RG:	
Telefone/WhatsApp:		E-mail:	
Endereço:			
Cidade:		Bairro:	
RELAÇÃO DOS ANIMAIS TUTELADOS			
Nome:			
Espécie: <input type="checkbox"/> Cão		<input type="checkbox"/> Gato	
Idade:		Vermifugado: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Raça:		Pelagem:	
Castrado: <input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Se Sim. Quando?			
VACINAS			
<input type="checkbox"/> Raiva		<input type="checkbox"/> Anti-viral	
<input type="checkbox"/> Outras		<input type="checkbox"/> Nenhuma	
Todos os animais são castrados?		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Responsável pelo Cadastro:			
Cargo:			
<input type="checkbox"/> DEFERIDO		<input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Bandeira do Sul (MG), ____ / ____ / ____	

Estou ciente que:

- As doações ocorrerão de acordo com a disponibilidade de rações recebidas pelo banco;
- As rações a serem doadas, não são provenientes da Prefeitura Municipal e sim de doações ao banco;
- Haverá triagem dos interessados através de visita nas residências e/ou instituições, bem com entrevista com os mesmos;
- Caso verificado alguma inveracidade, o cadastro será automaticamente cancelado;
- As doações se darão por ordem de prioridades e necessidades.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 52 - 4 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**ANEXO II**

LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2023
DECRETO Nº 45 DE 17 DE ABRIL DE 2024
DECRETO Nº 46 DE 23 DE ABRIL DE 2024

**SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
REQUERIMENTO DE RECEBIMENTO DE RAÇÃO**

Protetores Independentes, Associações e ONGs (Organizações não Governamentais)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		Cadastro nº ____/____/____	
Nome Completo/Razão Social:			
CPF/CNPJ:	RG:		
Telefone/WhatsApp:	E-mail:		
Endereço:			
Cidade:		Bairro:	
<input type="checkbox"/> Protetor Independente			
<input type="checkbox"/> Associações e ONGs (Organizações não Governamentais)			
IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS			
Quantidades total de cães:	Adultos: _____	Filhotes: _____	
Quantidades total de gatos:	Adultos: _____	Filhotes: _____	
Todos os animais são castrados?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Responsável pelo Cadastro:			
Cargo:			
<input type="checkbox"/> DEFERIDO		<input type="checkbox"/> INDEFERIDO	
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Bandeira do Sul (MG), ____/____/____	

Estou ciente que:

- As doações ocorrerão de acordo com a disponibilidade de rações recebidas pelo banco;
- As rações a serem doadas, não são provenientes da Prefeitura Municipal e sim de doações ao banco;
- Haverá triagem dos interessados através de visita nas residências e/ou instituições, bem com entrevista com os mesmos;
- Caso verificado alguma inveracidade, o cadastro será automaticamente cancelado;
- As doações se darão por ordem de prioridades e necessidades.

ASSINATURA DO REQUERENTE

SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

Aviso de Dispensa

A Saelp – Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública de Bandeira do Sul/MG, através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório nº 05/2024, Dispensa nº 005/2024, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a Aquisição de Ferramentas para manutenção dos serviços de Água e Esgoto da Saelp de Bandeira do Sul/MG. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 26/04/2024, às 15:30h. Reunião Inaugural: 26/04/2024, às 16h. O Aviso de Dispensa e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações na Sede da Saelp, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 190, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 99969-6070 das 11:00 às 17:00 horas e pelo e-mail saelpcompras@bandeiradosul.mg.gov.br.

LEANDRO PEREIRA MUNIZ
Diretor Geral

MARIA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

